



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

Nº 3/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução TRE/GO nº 179, de 11 de outubro de 2011, que disciplina o Programa de Estágio Estudantil no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, e o agente de integração de estágios SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, nos termos do Contrato TRE/GO nº 26/2018 e aditivo, tornam pública a realização de processo seletivo para estágio não obrigatório remunerado, conforme disposições constantes neste edital, visando o preenchimento de vagas existentes e a formação de cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo seletivo alunos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de educação superior, ensino médio regular e médio profissionalizante de instituições públicas ou particulares, com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos.

1.2 Para os estágios de ensino superior, somente serão aceitos estudantes de cursos cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades, os programas, os planos e os projetos desenvolvidos por este Tribunal.

1.3 Somente poderão se inscrever no processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio:

1.3.1 os estudantes de ensino superior que estejam frequentando ou tenham frequentado o semestre equivalente à metade do curso e não estejam cursando o último semestre.

1.3.2 os estudantes de ensino médio regular e médio profissionalizante, matriculados, pelo menos, no segundo semestre do 1º (primeiro) ano e que não estejam cursando o último ano.

1.3.3 O estudante que tenha cumprido estágio no TRE/GO por prazo inferior a 2 (dois) anos, cujo novo estágio se limita ao tempo remanescente, salvo se estudante portador de deficiência, nos termos do § 3º do art. 3º e art. 7º da Resolução TRE/GO nº 179/2011.

1.3.4 Os estagiários desligados e que ingressarem novamente no Programa de Estágio terão o novo Termo de Compromisso de Estágio limitado a 2 (dois) anos, observada a duração do estágio anterior, excetuados os estagiários portadores de deficiência, nos termos do art. 7º da Resolução TRE/GO nº 179/2011.

1.3.5 É vedado ao estudante participar, simultaneamente, em mais de um programa de estágio, sob pena de desligamento imediato.

1.3.6 Os estagiários não poderão ser membros de Diretório, nem filiados a Partido Político.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

1.4 O processo seletivo será realizado pelo agente de integração SUPER ESTÁGIOS LTDA, com o apoio da Unidade de gestão de pessoas deste Tribunal e das Zonas Eleitorais, naquilo que lhes couber, nos termos do Contrato TRE/GO nº 26/2018.

1.5 Do total de bolsas de estágio do TRE/GO, 10% (dez por cento) serão reservadas para estudantes com deficiência, na forma do § 5º do art. 17 da Lei n. 11.788/2008.

1.5.1 Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas atuais ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2. DOS CURSOS

2.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento imediato das vagas existentes e à formação de cadastro de reserva, para preenchimento das vagas que surgirem durante o período de validade do certame, de estudantes de nível médio, médio profissionalizante e superior, para os cursos, vagas e localidades descritos no Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o certame serão realizadas no período de **26 de julho a 16 de agosto de 2019**, para estudantes de nível superior, nível médio regular e médio profissionalizante, até as 18 horas (horário de Brasília), no site da Super Estágios na internet (<https://www.superestagios.com.br/>), onde o estudante deverá se cadastrar e fazer sua inscrição, devendo, ainda, imprimir o respectivo comprovante.

3.2 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em instituições de ensino situadas nas localidades descritas no Anexo I, ou municípios adjacentes, indicando-se, no ato da inscrição, a localidade de interesse, que deve coincidir com o local da instituição de ensino ou da residência do candidato.

3.2.1 O candidato que não observar a adequação entre o cadastro na Super Estágios e o quadro de localidades e cursos disposto no subitem 2.1 (Anexo I), terá sua inscrição anulada.

3.2.2 O estudante deverá manter seu cadastro atualizado no site da Super Estágios.

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4 Não será permitido alterar a opção de localidade de interesse escolhida.

3.5 O candidato com deficiência deverá apresentar cópia autenticada do laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses e cópia simples da carteira de identidade – RG e CPF.

3.6 O candidato que houver atuado como mesário na Justiça Eleitoral deverá apresentar certidão, conforme modelo constante no Anexo III, emitida nos últimos 90 (noventa) dias, para fins do eventual desempate, conforme critério previsto no subitem 5.6.1.

3.7 Os documentos mencionados nos itens 3.5 e 3.6 deverão ser enviados no e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br até o término do período de inscrições e não serão aceitos posteriormente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

3.8 Os candidatos de nível superior, nível médio regular e médio profissionalizante com as inscrições deferidas receberão por e-mail o comprovante de inscrição informando local e horário da prova objetiva, até dois dias antes da data da sua aplicação, que será no dia **1 de setembro de 2019**, o qual deverá ser impresso e apresentado, juntamente com o documento de identificação com foto, no dia da prova.

3.9 O candidato que tiver sua inscrição deferida e não receber a confirmação do local de prova, na forma do subitem anterior, deverá obter o comprovante, para apresentação no dia da prova, diretamente no sítio eletrônico da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>).

3.10 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, por correio eletrônico ou qualquer outra que não a estabelecida no subitem 3.1.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas terão caráter eliminatório e classificatório.

4.2 As provas serão objetivas e conterão o total de 20 (vinte) questões para estudantes de ensino médio regular, sendo 10 (dez) de português, 5 (cinco) de informática e 5 (cinco) de conhecimentos gerais.

4.3 As provas serão objetivas e conterão um total de 25 (vinte e cinco) questões para estudantes de ensino médio profissionalizante, sendo 10 (dez) de português, 5 (cinco) de informática, 5 (cinco) de conhecimentos gerais e 5 (cinco) de conhecimento específico.

4.4 As provas serão objetivas e conterão um total de 40 (quarenta) questões para estudantes de ensino superior, sendo 10 (dez) de português, 10 (dez) de matemática, 10 (dez) de conhecimento específico, 5 (cinco) de informática e 5 (cinco) de conhecimentos gerais.

4.5 As provas terão 4 (quatro) alternativas possíveis, sendo apenas uma delas correta.

4.6 As provas para os candidatos das localidades descritas no Anexo I serão realizadas nos respectivos municípios, a exceção das cidades de Aparecida de Goiânia e Senador Canedo, que se realizarão em Goiânia, no dia **1 de setembro de 2019**, no horário das 14 às 17 horas, e o local da prova, conforme subitem 3.8 e 3.9, será disponibilizado no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) e, ainda, comunicado/divulgado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br>) e publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO.

4.7 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início.

4.8 O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição, conforme subitem 3.1.

4.9 Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

4.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Poder Judiciário da União e do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; Cadastro de Pessoa Física – CPF; título eleitoral; carteira nacional de habilitação sem foto; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.12 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.13 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager, ipad, tablets, etc.), livros, anotações, etc.

4.14 O candidato somente poderá levar o caderno de prova após 2 (duas) horas de seu início, ou seja, a partir das 16 horas.

4.15 Não haverá segunda chamada para a realização das provas e o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação automática do certame.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas objetivas de nível médio regular, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de 20 (vinte) questões, conforme especificado no subitem 4.2, sendo atribuído o valor de 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 20 (vinte) pontos, e abrangerão os conteúdos constantes do Anexo II.

5.2 As provas objetivas de nível médio profissionalizante, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de 25 (vinte e cinco) questões, conforme especificado no subitem 4.3, sendo atribuído o valor de 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos, e abrangerão os conteúdos constantes do Anexo II.

5.3 As provas objetivas de nível superior, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de 40 (quarenta) questões, conforme especificado no subitem 4.4, sendo atribuído o valor de 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos, e abrangerão os conteúdos constantes do Anexo II.

5.4 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de pontos no total das provas objetivas para estudantes de Nível Médio Profissionalizante e Nível Superior e 50% (cinquenta por cento) para estudantes de Nível Médio Regular.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

5.5 Será somado 1 (um) ponto à nota final do candidato que enviar, até o dia da realização das provas, no e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br, certidão da Justiça Eleitoral (Anexo IV), emitida nos últimos 90 (noventa) dias, que comprove a participação atual do estudante no Programa Mesário Voluntário do TRE/GO, devendo permanecer nesta condição enquanto durar o eventual estágio, sob pena de desligamento. Envio em data posterior não será considerado, ainda que o estudante se encontre na condição de mesário voluntário.

5.6 Em caso de empate na classificação, observar-se-á a seguinte ordem de prioridade para o desempate:

5.6.1 Ter servido à Justiça Eleitoral, como mesário, observada a necessidade de comprovação junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme estabelecido no item 3.6 deste Edital.

5.6.2 estudante mais adiantado no curso;

5.6.3 estudante de maior idade.

6. DO GABARITO DAS PROVAS E RECURSOS

6.1 Os gabaritos das provas serão divulgados no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>), no dia **2 de setembro de 2019**, às 18 horas (horário de Brasília).

6.2 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas publicadas em gabarito oficial só serão aceitos nos dias **3 e 4 de setembro de 2019**, devendo ser enviados no e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br.

6.3 O recurso deverá conter as seguintes especificações:

6.3.1 nome, endereço completo e assinatura do candidato;

6.3.2 cópias da carteira de identidade e CPF;

6.3.3 indicação do número da questão, da resposta julgada correta pelo recorrente e a resposta divulgada no gabarito oficial;

6.3.4 argumentação lógica e consistente;

6.3.5 folha separada para questões diferentes.

6.4 Os recursos serão analisados e decididos pela Super Estágios e, se do exame dos recursos resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5 O resultado dos recursos será divulgado juntamente com a lista provisória de aprovados (<https://www.superestagios.com.br/>).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para os estudantes de Nível Médio Regular, Nível Médio Profissionalizante e de Nível Superior, será elaborada lista de classificação, por curso e localidade mencionados no subitem 2.1, em ordem decrescente de pontos obtidos nas provas objetivas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

8.1 A lista provisória de aprovados no processo seletivo será divulgada no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **10 de setembro de 2019**, e em até 3 (três) dias úteis após esta data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br>) na internet.

8.2 Os recursos referentes à lista provisória de classificação só serão aceitos nos dias **11 e 12 de setembro de 2019**, no e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br.

8.3 O recurso deverá conter as seguintes especificações:

8.3.1 nome, endereço completo e assinatura do candidato;

8.3.2 cópias da carteira de identidade e CPF;

8.3.3 indicação do erro da classificação e a classificação julgada correta pelo recorrente;

8.3.4 argumentação lógica e consistente.

8.4 A lista final dos aprovados no processo seletivo, após análise dos eventuais recursos, será divulgada no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **19 de setembro de 2019**, às 18 horas (horário de Brasília), e em até 3 (três) dias úteis após esta data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br>) na internet.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os classificados serão convocados para as vagas existentes, descritas no Anexo I, e para as que surgirem durante a validade do certame, seguindo-se a ordem de classificação, observado o disposto nos subitens seguintes.

9.2 A convocação do estudante para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio será realizada pela Super Estágios, mediante contato telefônico ou e-mail.

9.3 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no cadastro da Super Estágios.

9.4 Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) e envio de e-mail a cada candidato convocado.

9.5 No caso de o candidato não ser localizado nas duas tentativas de contato realizadas pela Super Estágios e após 24 (vinte e quatro) horas do envio da mensagem eletrônica, o candidato será, automaticamente, recolocado no final da lista de classificação, aguardando o surgimento de nova oportunidade e o candidato, com classificação imediatamente posterior, será convocado.

9.6 Todas as tentativas de contato telefônico com os candidatos serão registradas pela Super Estágios.

9.7 Será eliminado da lista de classificação o candidato que:

9.7.1 não aceitar ocupar a vaga de estágio disponível, quando convocado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

- 9.7.2 recusar-se ou estiver impossibilitado de iniciar/realizar o estágio na data, local, horário da jornada e demais condições estipuladas pelo Tribunal;
- 9.7.3 tenha horários de atividades escolares ou acadêmicas incompatíveis com a jornada/horário de estágio;
- 9.7.4 ao ser convocado não tiver 16 (dezesseis) anos completos;
- 9.7.5 desistir do estágio;
- 9.8 O candidato pode, caso queira, ser remanejado para o final da lista de classificação, devendo apresentar requerimento nesse sentido diretamente à Super Estágios.
- 9.9 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação publicadas no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e as disponibilizadas nos sites da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) e do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br>) na internet.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação do resultado final do certame, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

- 11.1 A aprovação no processo seletivo, destinado a cadastro de reserva, gera para o candidato apenas a expectativa de ser convocado, ficando a concretização desse ato condicionada ao efetivo surgimento da vaga.
- 11.2 O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, tanto para as vagas existentes e descritas no subitem 2.1, quanto para as que vierem surgir durante a validade deste certame, reserva-se o direito de convocar candidatos em número compatível com a disponibilidade orçamentária e financeira existente à época das possíveis convocações.
- 11.3 Por ocasião da convocação, os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- 11.3.1 - cópia do comprovante de endereço;
- 11.3.2 - cópia da Carteira de Identidade, CPF e título de eleitor (inclusive para os estagiários menores de 18 anos);
- 11.3.3 - declaração de não filiação partidária;
- 11.3.4 - declaração de não participação em diretório;
- 11.3.5 - 1 (uma) fotografia colorida, 3x4;
- 11.3.6 - declaração de que não faz estágio em nenhuma outra empresa;
- 11.3.7 - declaração de matrícula fornecida pela instituição de ensino, consignando o atual semestre ou ano do curso em que se encontra o estudante, bem como o respectivo número de semestres ou anos que compõem a grade curricular.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Quaisquer alterações, inclusões ou retificações a este edital serão publicadas por meio de edital específico, disponibilizado nos sítios eletrônicos da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) e do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br>) na internet e publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO.

12.2 Os estagiários bolsistas de nível médio profissionalizante e nível superior deverão cumprir jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e os de nível médio regular cumprirão jornada de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, cumprida, para qualquer nível, preferencialmente no período vespertino ou, em conformidade às necessidades do TRE/GO, no período matutino, em horário compatível com as atividades escolares, cuja incompatibilidade de horários determina a recolocação do candidato no final da lista de classificação ou a desclassificação, com consequente retirada da lista de classificados, em caso de reincidência.

12.3 As bolsas de estágio para os níveis Médio, Técnico e Superior terão os valores fixados pelo Presidente do TRE/GO, por meio do contrato vigente com o Agente de Integração e especificado no termo de compromisso de estágio, cujos valores atuais são:

12.3.1 - R\$ 1.000,00 (mil reais) para estagiários do ensino superior, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais;

12.3.2 - R\$ 700,00 (setecentos reais) para estagiários de ensino médio profissionalizante, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais;

12.3.2 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para estagiários do ensino médio, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

12.4 O auxílio-transporte, de natureza jurídica indenizatória, será concedido ao estagiário na forma de pecúnia, destinado exclusivamente ao custeio de despesas realizadas com transporte no deslocamento de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, e será equivalente a duas passagens do sistema de transporte urbano desta Capital, por dia, devendo ser pago no mês anterior ao uso e devido pelos dias efetivamente trabalhados.

12.5 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, dentre outros.

12.6 Não poderá participar do processo seletivo para estágio no Tribunal:

12.6.1 o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

12.6.2 o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

12.6.3 o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

12.7 Aplica-se à realização de estágio, no âmbito deste Tribunal, o disposto na Resolução TRE/GO nº 179/2011.

12.8 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o Tribunal.

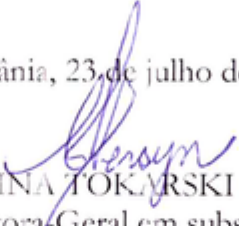


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

12.9 A Super Estágios não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Super Estágios, em conjunto com a Unidade de Gestão de Pessoas do TRE/GO.

Goiânia, 23 de julho de 2019.


CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Diretora-Geral em substituição



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**ANEXO I – EDITAL Nº 3/2019
QUADRO DE VAGAS – LOCALIDADES**

LOCAL	CURSO	VAGAS
TRIBUNAL E ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL	ENSINO SUPERIOR	
	Administração	Cadastro de Reserva
	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro de Reserva
	Biblioteconomia	Cadastro de Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro de Reserva
	Comunicação social - Jornalismo	Cadastro de Reserva
	Comunicação social - Publicidade e Propaganda	Cadastro de Reserva
	Design Gráfico	Cadastro de Reserva
	Direito	Cadastro de Reserva
	Engenharia Ambiental	Cadastro de Reserva
	Engenharia Elétrica	Cadastro de Reserva
	Estatística	01 + Cadastro de Reserva
	TI - Cursos Superiores com foco em Desenvolvimento	Cadastro de Reserva
	TI - Cursos Superiores com foco em Infraestrutura	Cadastro de Reserva
	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	
	Técnico em Eletrotécnica	Cadastro de Reserva
	ENSINO MÉDIO	
Ensino Médio Regular	Cadastro de Reserva	
UNIDADE – LOCAL	CURSO	VAGAS
Zonas de Aparecida	Ensino Médio Regular	Cadastro de Reserva
003ª Zona - Anápolis	Ensino Médio Regular	Cadastro de Reserva
007ª Zona - Caldas Novas	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
018ª Zona - Jataí	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
019ª Zona - Luziânia	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
021ª Zona - Mineiros	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
028ª Zona - Águas Lindas	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
039ª Zona - Itapaci	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
040ª Zona - Senador Cancido	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
045ª Zona - Pontalina	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
047ª Zona - São Domingos	Ensino Médio Regular	Cadastro de Reserva
050ª Zona - Uruaçu	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
053ª Zona - Iporá	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
096ª Zona - Itajá	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
099ª Zona - Cavalcante	Ensino Médio Regular	Cadastro de Reserva
110ª Zona - Mozarlândia	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva
128ª Zona - Acreúna	Curso Superior em Direito	Cadastro de Reserva



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO II - EDITAL Nº 3/2019

I - NÍVEL MÉDIO REGULAR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Ortografia. 4. Coesão textual. 5. Emprego dos sinais de pontuação. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Substituição de palavras ou de trechos de texto. 9. Adequação do formato do texto ao gênero.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox). 4. Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird). 5. Sites de busca e pesquisa na Internet. 6. Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 6. Procedimentos de backup.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Atualidades. 2. Saúde. 3. Segurança. 4. Educação. 5. Cultura. 6. Meio Ambiente. 7. Economia. 8. Política. 9. História. 10. Geografia.

II - NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Ortografia. 4. Coesão textual. 5. Emprego dos sinais de pontuação. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Substituição de palavras ou de trechos de texto. 9. Adequação do formato do texto ao gênero.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox). 4. Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird). 5. Sites de busca e pesquisa na Internet. 6. Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 6. Procedimentos de backup.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Atualidades. 2. Saúde. 3. Segurança. 4. Educação. 5. Cultura. 6. Meio Ambiente. 7. Economia. 8. Política. 9. História. 10. Geografia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE ELETROTÉCNICA: 1. Desenho técnico. 2. Gestão ambiental. 3. Segurança, meio ambiente e saúde. 4. Eletricidade. 5. Medidas elétricas. 6. Instalações elétricas. 7. Manutenção elétrica predial. 8.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Máquinas elétricas. 9. Transformadores. 10. Eletrônica analógica. 11. Eletrônica industrial. 12. Projetos elétricos assistidos por computador. 13. Automação industrial. 14. Acionamentos elétricos. 15. Fontes alternativas de geração de energia. 16. Conservação de energia. 17. Instalações de Sistema Elétrico de Potência. 18. Manutenções e Operações de Sistema Elétrico de Potência. 19. NR 10.

III - NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Ortografia. 4. Coesão textual. 5. Emprego dos sinais de pontuação. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Substituição de palavras ou de trechos de texto. 9. Adequação do formato do texto ao gênero.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox). 4. Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird). 5. Sites de busca e pesquisa na Internet. 6. Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 6. Procedimentos de backup.

MATEMÁTICA: 1. Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. 2. Juros simples e compostos. 3. Capitalização e desconto. 4. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 5. Probabilidade. 6. Estatística descritiva e análise exploratória de dados. 7. Inferência estatística. 8. Cálculo numérico. 9. Técnicas de amostragem. 10. Operações com conjuntos. 11. Potenciação. 12. Radiciação. 13. Fatoração. 14. Logaritmos. 15. Equações. 16. Polinômios. 17. Trigonometria.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Atualidades. 1.2. Saúde. 1.3. Segurança. 1.4. Educação. 1.5. Cultura. 1.6. Meio Ambiente. 1.7. Economia. 1.8. Política. 2. História. 3. Geografia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Princípios fundamentais da Administração. 2. Noções de administração de recursos materiais. 3. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 3.1. Princípios Orçamentários. 3.2. Orçamento-programa. 3.3. Orçamento Público. 4. Noções de planejamento organizacional. 4.1. Planejamento estratégico. 4.2. Planejamento tático. 4.3. Planejamento operacional. 5. Noções de Gestão de Pessoas. 5.1. Motivação, liderança e desempenho. 5.2. Comportamento, Clima e Cultura Organizacional. 5.3. Recrutamento e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Seleção. 5.4. Treinamento e Desenvolvimento de pessoas. 6. Noções de Gestão por Processos. 7. Educação corporativa. 8. Qualidade de Vida no Trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. Noções de Projeto de arquitetura. 2. Noções básicas de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Instalações elétricas e hidrossanitárias; Estruturas e fundações. 3. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 4. AutoCAD 2D e 3D – maquetes eletrônicas. 5. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. 6. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 7. Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

1. Teoria da Informação: livro, a biblioteca, o leitor/a leitura, o bibliotecário, informação e dado, informação e comunicação, a ciência da informação. 2. Tecnologia da Informação: introdução à tecnologia da informação; recuperação da informação, bancos e bases de dados; sistemas de gerenciamento de bibliotecas. 3. Organização, Tratamento e Recuperação da Informação: teoria, princípios e aplicações da indexação; avaliação do acervo; obsolescência, desbaste e descarte; catalogação; MARC; indexação; Sistema Pergamum; Sistema Aleph (Rede RVBI).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Contabilidade Geral: Noções Gerais. 2. Patrimônio: equação patrimonial; situação líquida do patrimônio; origens e aplicações de recursos; formação do patrimônio líquido e suas variações. 3. Escrituração. 4. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis. 5. Contabilidade Pública: noções básicas. 6. Orçamento público: noções básicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

1. Fundamentos teóricos da comunicação. 2. Ética profissional. 3. Os sistemas de comunicação e suas configurações locais e globais. 4. O direito à informação e o dever de informar. 5. A função social do jornalismo na sociedade contemporânea. 6. Políticas de comunicação. 7. Planejamento em comunicação. 8. Técnicas de comunicação: do jornal impresso à internet. 9. Redes digitais, novas tecnologias da comunicação, convergências das mídias, mídias sociais. 10. Comunicação nas organizações. 11. Assessoria de imprensa no setor público. 12. Responsabilidade social das organizações e o papel da comunicação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

pública. 13. O papel do jornalismo como facilitador da compreensão do leitor-ouvinte-telespectador-internauta dos conceitos técnicos formulados por políticas e legislações específicas. 14. Qualidade do texto jornalístico e suas características principais. 15. Redação jornalística para meio impresso, rádio, TV, internet e mídias sociais. 16. Domínio da Língua Portuguesa atualizada pelo novo acordo ortográfico. 17. Noções sobre editoração eletrônica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1. Planejamento de campanha para públicos externo e interno com apresentação de solução de problemas. 2. Diagnóstico de situação e construção de cenário. 3. Criação e produção de campanhas publicitárias. 4. Conceito de criatividade. 5. Arte e publicidade. 6. Estética. 7. Uso das mídias sociais. 8. Ética e cidadania. 9. Ética profissional. 10. Fundamentos da linguagem publicitária, visual e de marketing. 11. Mídia. 12. Redação publicitária para as mídias impressa, televisiva, radiofônica e redes sociais. 13. Realização de pesquisas com público interno. 14. Conhecimento de design gráfico: conceito e uso dos principais programas (In Design, Corel Draw, Illustrator e Photoshop).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE DESIGN GRÁFICO

1. Programação visual. 2. Fotografia. 2.1. Processos Fotográficos. 3. Desenho: Processos e Procedimentos. 4. História do Design Gráfico. 4.1. História do Design Gráfico no Brasil. 5. Tipografia: composição e diagramação. 6. Identidade Visual. 7. Processos de Impressão. 8. Design Digital. 9. Produção Gráfica. 10. Web Design. 11. Ilustração. 12. Análise Gráfica. 13. Design Ambiental. 14. Marketing e Comunicação. 15. Design Gráfico: conceito e uso dos principais programas (In Design, Corel Draw, Illustrator e Photoshop). 16. Design Editorial. 17. Gestão de design. 18. Mídias Interativas. 19. Criação e produção de portfólio. 20. Legislação e Ética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE DIREITO

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 3. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. 4. Domicílio. 5. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; atos ilícitos; prescrição e decadência. 6. Código Civil Brasileiro.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1. Supremacia da Constituição. 1.2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3. Interpretação das normas constitucionais. 2. Princípios fundamentais. 2.1. Direitos e garantias fundamentais. 2.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3. Direitos políticos. 3. Administração pública. 3.1. Disposições Gerais. 3.2. Servidores



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Públicos. 4. Poder Judiciário. 4.1 Disposições gerais. 4.2. Superior Tribunal de Justiça. 4.3. Funções essenciais a Justiça: Ministério Público; advocacia e defensoria públicas.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 2. Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; 3. Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, penalidades (pelo descumprimento). 4. Sujeitos do processo: partes e procuradores; juiz; Ministério Público (funções, deveres e responsabilidades). 5. Comunicação dos atos processuais: citação, intimação e notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 6. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, despachos, decisões e sentenças (conceitos e requisitos).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração direta e indireta: Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. 2. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 3. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. 4. Prescrição, decadência e preclusão. 5. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano.

NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL: 1. Conceito e fontes. 2. Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) 3. Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e alterações posteriores. 4. Organização da justiça eleitoral: composição e competências. 5. Ministério público eleitoral: atribuições. 6. Alistamento eleitoral. 7. Domicílio eleitoral. 8. Elegibilidade. 9. Partidos políticos. 10. Crimes eleitorais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL / GESTÃO AMBIENTAL

1. Auditoria e Perícia Ambiental. Direito Ambiental. 2. Noções básicas de Direito Ambiental. 3. Responsabilização ambiental. 4. Recursos ambientais. 5. Instrumentos de tutela ambiental. 6. Ecologia. 7. Esgotos sanitários. 8. Gerenciamento de resíduos sólidos. 9. NR-18 (Norma Regulamentadora das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). 10. Licenciamento Ambiental. 11. Monitoramento Ambiental. 11.1. Monitoramento da qualidade do ar e de percepção de odores. 12. Padrões de qualidade nacionais. 13. Tratamento e abastecimento de água. 14. Ensaio e práticas de laboratório. 15. Dimensionamento das unidades de tratamento de água.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

1. Sistemas de unidades. 2. Lei de Ohm, potência e energia. 3. Associação de resistores. 4. Medidores de grandezas elétricas. 5. Máxima transferência de potência. 6. Leis de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Kirchhoff; Resolução de malhas. 7. Superposição. 8. Equivalentes de Thevenin-Norton. 9. Capacitância e indutância. 10. Circuitos RC, RL e RLC em CA senoidal. 11. Comando de lâmpadas por interruptor simples, paralelo e intermediário. 12. Transitório em circuitos de primeira ordem. 13. Diodos: curvas características. 14. Circuitos a diodo. 15. Regiões de operação do transistor bipolar de junção (BJT). 16. Amplificador BJT para pequenos sinais. 17. Transistor bipolar como chave. 18. Princípios do transistor de efeito de campo (FET). 19. Conceitos e equações básicas de mecânica dos fluidos e de termodinâmica. 20. Classificação dos materiais segundo a aplicação do campo magnético. 21. Circuitos polifásicos simétricos e assimétricos. 22. Circuitos com amplificador operacional. 23. Princípios dos motores: CC, CA síncrono e de indução. 24. Princípio dos transformadores. 25. Ligações estrela/triângulo. 26. Desenho de instalações elétricas. 27. Luminotécnica: método dos lumens. 28. Álgebra de Boole, circuitos combinacionais; Dispositivos básicos de memória, circuitos sequenciais. 29. Introdução à programação: estruturas de controle de fluxo (decisões e repetições).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO DE ESTATÍSTICA

1. Amostragem: Amostragem aleatória simples; Amostragem com probabilidades desiguais; Amostragem estratificada; sistemática; Experimento Aleatório. 2. Análise de dados categorizados: Conceitos Básicos. 3. Controle estatístico de qualidade: Conceito de Qualidade e Perspectiva Histórica; Fundamentos do Controle Estatístico do Processo; Gráficos de Controle para Variáveis e para Atributos; Análise de Capacidade do Processo de Produção. 4. Demografia. 5. Estatística Computacional. 6. Modelos de Regressão: Regressão Linear Simples; Regressão Linear Múltipla; Estimção de Parâmetros; Métodos de Diagnóstico; Métodos de Seleção de Variáveis; Modelos polinomiais. 7. Probabilidade: Conceitos de Probabilidade; Espaço de Probabilidade; Probabilidade Condicional e Independência; Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas. 8. Geometria Analítica. 9. Álgebra Linear. 10. Estatística Descritiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO

1. Programação I. 2. Lógica para Computação. 3. Programação II. 4. Arquitetura de Computadores. 5. Estrutura de Dados I. 6. Programação III. 7. Banco de Dados I. 8. Sistemas Operacionais I. 9. Padrões de Projetos. 10. Estrutura de Dados II. 11. Banco de Dados II. 12. Sistemas Operacionais II. 13. Desenvolvimento de Aplicações Web. 14. UML e SQL Standard. 15. Sistemas da família Windows e da família LINUX.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA

1. Informática: conceitos básicos; conceitos fundamentais sobre processamento de dados; organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

computadores; organização lógica e física de arquivos. 2. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico; barramentos externos (endereço, dados e controle); conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 3. Internet: World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 4. Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais; sistemas operacionais de redes; interoperação de sistemas operacionais; funções e tipos de sistemas operacionais. 5. Sistema de arquivos. 6. Sistemas da família Windows e da família LINUX. 7. Redes de comunicação de dados/teleprocessamento. 8. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 8. Arquitetura/Protocolo TCP/IP e serviços de Internet. 9. Segurança de informação. 10. Segurança em sistemas operacionais. 11. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 12. Processos de definição e implantação de políticas de segurança. 13. Criptografia assimétrica; certificação; assinatura digital; autenticação. 14. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dado, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. 15. Microcomputadores. 16. Microprocessadores. 17. Noções básicas de inglês técnico.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO III - EDITAL Nº 3/2019

CERTIDÃO

(Para os fins do subitem 3.6 deste Edital)

Certifico, para os devidos fins, que

_____ (nome do eleitor)

Título de eleitor nº _____

participou como mesário nas Eleições de _____ (ano/turno)

_____ (local)

____/____/____ (data)

_____ Chefe de Cartório



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO IV - EDITAL Nº 3/2019

CERTIDÃO

(Para os fins do subitem 5.5 deste Edital)

Certifico, para os devidos fins, que

(nome do eleitor)

Título de eleitor nº _____

Está atualmente inscrito no Programa Mesário Voluntário do TRE/GO.

_____,

(local)

____/____/____.

(data)

Chefe de Cartório



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

Nº 2/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução TRE/GO nº 179, de 11 de outubro de 2011, que disciplina o Programa de Estágio Estudantil no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, e o agente de integração de estágios SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, nos termos do Contrato TRE/GO nº 26/2018, tendo em vista o baixo número de inscritos para as vagas das localidades listadas no Anexo Único, tornam pública:

1. A alteração do cronograma do Edital nº 1/2019, exclusivamente para as localidades constantes no Anexo Único deste, nos termos seguintes, permanecendo inalterado o cronograma previsto no Edital nº 1/2019 para as demais localidades:

1.1 As inscrições, para as localidades constantes no Anexo Único, serão reabertas no período de **8 de julho a 16 de agosto de 2019**, no site da Super Estágios na internet (<https://www.superestagios.com.br/>), onde o estudante deverá se cadastrar e fazer sua inscrição, devendo, ainda, imprimir o respectivo comprovante.

1.2 Os candidatos de nível superior e nível médio regular, para as localidades constantes no Anexo Único, com inscrições deferidas, receberão por e-mail o comprovante de inscrição informando local e horário da prova objetiva, até dois dias antes da data da sua aplicação, que passará a ser no dia **1º de setembro de 2019**, o qual deverá ser impresso e apresentado, juntamente com o documento de identificação com foto, no dia da prova.

1.3 As provas para os candidatos das localidades descritas no Anexo Único passam a ser realizadas no dia **1º de setembro de 2019**, no horário das 14 às 17 horas, e o local da prova, conforme subitem 1.2, será disponibilizado no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) e, ainda, comunicado/divulgado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) e publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO.

1.4 Os gabaritos das provas, para as localidades constantes no Anexo Único, serão divulgados no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **2 de setembro de 2019**, às 18 horas (horário de Brasília) e, até 3 dias após esta data, publicados no Diário da Justiça Eletrônico -- DJE/TRE/GO e disponibilizados no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) na internet.

1.5 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas publicadas em gabarito oficial só serão aceitos nos dias **3 e 4 de setembro de 2019**, devendo ser enviados no e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br.

1.6 A lista provisória de aprovados no processo seletivo, para as localidades constantes no Anexo Único, será divulgada no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **10 de setembro de 2019**, juntamente com o gabarito definitivo das provas, e em até 3 (três) dias úteis após esta data, publicado no



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) na internet.

1.7 Os recursos referentes à lista provisória de classificação, para as localidades constantes no Anexo Único, só serão aceitos nos dias **11 e 12 de setembro de 2019**, no e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br.

1.8 A lista final dos aprovados no processo seletivo, para as localidades constantes no Anexo Único, após análise dos eventuais recursos, será divulgada no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **19 de setembro de 2019**, às 18 horas (horário de Brasília), e em até 3 (três) dias úteis após esta data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) na internet.

2. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 1/2019, de 4 de junho de 2019, em especial o cronograma inicial para as localidades não relacionadas no Anexo Único deste Edital.

Goiânia, 1º de julho de 2019.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral

Assinatura manuscrita de Wilson Gamboge Júnior, sobreposta ao nome e cargo impressos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 2/2019

QUADRO DE VAGAS

LOCALIDADES COM ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO
(REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DE
PROVAS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS)

UNIDADE - LOCAL	CURSO	VAGAS
ENSINO MÉDIO		
008ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/CATALÃO	ENSINO MÉDIO REGULAR NÃO PROFISSIONALIZANTE	1 + Cadastro de Reserva
011ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/FORMOSA		1 + Cadastro de Reserva
022ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/MORRINHOS		1 + Cadastro de Reserva
024ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/STO. ANT. DO DESCOBERTO		1 + Cadastro de Reserva
036ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/CRISTALINA		1 + Cadastro de Reserva
054ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/NERÓPOLIS		1 + Cadastro de Reserva
055ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/PORANGATU		1 + Cadastro de Reserva
056ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/GUAPÓ		1 + Cadastro de Reserva
063ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/FIRMINÓPOLIS		1 + Cadastro de Reserva
097ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/CACHOEIRA ALTA		1 + Cadastro de Reserva
125ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/FORMOSO		1 + Cadastro de Reserva
140ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/RIO VERDE		1 + Cadastro de Reserva
ENSINO SUPERIOR		
025ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/PIRACANJUBA	DIREITO	1 + Cadastro de Reserva
123ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS/ALVORADA DO NORTE		1 + Cadastro de Reserva